

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

(PROONENTE) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(nacionalidade)\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, CEP.\_\_\_\_\_, compromete-se a realizar a proposta artística contemplada no Chamamento Público de Residências Artísticas do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro | Ocupação de Sala – Junho a Dezembro de 2017, no período de \_\_\_\_\_, de acordo com o cronograma disponível em no Anexo I deste termo.

1. (PROONENTE) \_\_\_\_\_ deverá cumprir e responsabilizar-se para que sejam cumpridos, por todos os membros da sua equipe, todos os itens contidos neste Termo.
2. (PROONENTE) \_\_\_\_\_, na oportunidade de assinatura deste Termo, declara ter pleno conhecimento das condições do CCO, suas dependências, equipamentos e demais acessórios, todos vistoriados e em perfeito estado de uso e conservação.
3. Expirado o período previsto para realização do projeto, a produção obriga-se a ressarcir ao Município do Rio de Janeiro, por equipamentos, acessórios e quaisquer danos às instalações do CCO ocorridos em consequência da ocupação.
4. A entrada e saída de objetos ou equipamentos deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por 1 (um) integrante da PROONENTE, e ser comunicada à Diretoria do CCO. O CCO não dispõe de pessoal para carga/descarga de material.
5. O Município do Rio de Janeiro não se responsabiliza por objetos e valores deixados no espaço cênico ou em qualquer dependência do CCO.
6. (PROONENTE) \_\_\_\_\_ não poderá alterar a estética interna e externa do espaço cênico, tampouco remover ou utilizar peças, equipamentos, acessórios ou mobiliários existentes, salvo se houver consentimento da Diretoria do CCO.
7. (PROONENTE) \_\_\_\_\_ compromete-se a fazer constar em todo e qualquer material gráfico de sua confecção, relacionado (ou decorrente) da utilização do CCO, necessariamente, as marcas da Secretaria Municipal de Cultura e do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, como apoiadora.
8. (PROONENTE) \_\_\_\_\_ responsabilizar-se-á totalmente pelas despesas derivadas da execução do projeto, eventuais encargos trabalhistas com seus artistas e pessoal técnico, encargos tributários nas esferas municipal, estadual e federal, bem como as multas advindas, que recaiam ou possam posteriormente recair sobre o CCO, desde que derivadas da sua atividade.
9. (PROONENTE) \_\_\_\_\_ compromete-se a respeitar as datas e especialmente os horários de início e término na execução dos projetos, conforme constante das propostas.
10. Caso o proponente crie dificuldades, especialmente no tocante a observância dos horários de realização das suas atividades, poderá ter sua ocupação cancelada.
11. O Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro compromete-se a entregar as salas, devidamente limpa, no horário acordado no cronograma de cessão de sala. Todas as salas contaram com:

- Piso de madeira
- 1 (uma) caixa de som amplificadora
- 1 (um) aparelho reproduutor de CD

12. O proponent deverá levar um cabo do tipo P2/P10 para ligar o seu aparelho reproduutor de áudio na caixa de som do Centro Coreográfico. O Cco não disponibiliza e não realiza empréstimo de cabos.

Rio de Janeiro,

---

(PROPONENTE)